

28 DE MAIO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO

SENSICONFI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2025 - JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 15, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS												
	MAL/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.818.403,00	1.984.785,73	1.774.984,99	2.146.398,64	2.111.698,83	1.993.541,28	263.884,78	5.483.964,76	1.765.728,57	2.777.218,87	1.986.830,69	1.379.588,34	28.246.793,58
Pessoal Ativo	2.019.971,18	2.077.057,96	2.156.432,24	2.127.948,81	2.893.574,78	2.075.118,50	863.884,78	5.337.885,13	1.747.296,72	2.759.779,02	1.968.498,84	2.389.072,09	28.047.178,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.692.735,86	2.545.061,80	1.922.461,10	1.731.684,58	1.738.274,39	1.715.841,91	8.347,61	4.307.466,13	1.747.296,72	1.990.350,77	1.968.498,84	1.893.390,63	25.317.130,00
Obrigações Patronais	326.415,32	328.396,14	343.971,14	393.584,23	137.306,59	359.268,59	735.809,34	1.030.319,00		760.528,25		806.686,42	1.990.049,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.431,83	27.667,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85		48.079,63	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	239.818,28
Aposentadorias, Reservas e Reformas	18.431,83	27.667,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85		48.079,63	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	239.818,28
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercio. ou Contrat. de forma indiret													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) § 1º do art. 19 da LRF	20.869,44	21.098,99	15.268,34	3.349,89	1.644,57	1.732,24		81.356,86		51.631,19	25.984,14	21.183,09	156.252,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.869,44	21.098,99	15.268,34	3.349,89	1.644,57	1.732,24		81.356,86		51.631,19	25.984,14	21.183,09	156.252,36
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Insumos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recur													
Farelos de habilit referência ao piso salarial do Instrutor, Técnico de E													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.818.403,59	2.008.614,52	1.759.984,75	2.143.048,75	2.110.054,26	1.991.809,03	263.884,78	5.379.807,91	1.765.728,57	2.725.579,68	1.968.346,85	1.358.405,25	27.990.541,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.811.288.597,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	23.806.824,90	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.787.481.772,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	27.990.541,22	1,6
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.734.104,00	4,6
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 21 da LRF)	78.967.898,00	4,4
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	74.814.638,00	4,1

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Fone: 33 430325 - 16 1408

Ivan Cordeiro da Silva Filho Presidente *** 820 *** **	Nevildy Friere Ribeiro Tec. Contab-CRC BA 13767	Marco Antônio S. Ferreira Controlador - CRA-BA 8089
---	--	--



PÁGINA CERTIFICADA

JORNAL DO SUDOESTE

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de certificação de páginas digitais do jornal do sudoeste em 28/05/2025 às 16:14:08.



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1566/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a Renovação da Licença de Operação nº 1566/2025, com vencimento em 26/05/2028, a POSTO ALVORADA DE CAETANOS LTDA, inscrito sob CNPJ 12.429.740/0004-70, para a atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, localizado na AVENIDA JOSE FERNANDES PEDRAL SAMPAIO, 1900, BOA VISTA, Vitória da Conquista, Bahia, com obrigatoriedade de cumprimento de todas as condicionantes ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação do estabelecimento e/ou de suas atividades, sem a devida, e prévia comunicação à SEMMA, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Ana Claudia Oliveira Passos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2025 - JANEIRO A ABRIL DE 2025 - CMVC

MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2025 - JANEIRO A ABRIL DE 2025 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													STN/ SIC ONF I R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INS CRI TAS EM RES TOS A PAG AR NÃO PRO CES SAD OS	
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AG O/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	Tot al (Últi mos 12 me ses) (a)	
			4	24		4	4				5	5		



													(b)
DESPESAS BRUTAS	2.038.103,03	2.904.705,73	2.274,86	2.146,38	2.114,00	2.093,54	363.846,98	5.403,96	1.765,72	2.777,21	1.986,93	2.377,50	28.246
COM PESSOA L (I)	2.019.671,18	2.877.057,96	4.092,25	0,662,12	6,832,09	2,352,07	98.363,535	4,765,35	8,571,74	0,872,75	0,691,96	8,942,35	793,5
Pessoal Ativo	1.692.735,86	2.548.661,80	6.432,24	7,948,81	5,574,98	5,110,50	846,98	7,885,13	7,296,72	8,779,02	8,498,84	9,077,09	028,
Vencimentos,	326.935,32	328.396,16	1,912,46	1,734,60	1,738,27	1,715,84	8,347,64	4,307,66	1,747,29	1,990,35	1,968,49	1,952,39	007,17
Vantagens e Outras	18.431,85	27.647,77	1,10343,971	4,58344,23	4,39357,300	1,51359,268	355,499,34	6,131,05	6,7218,4	0,77768,	8,8418,4	0,67406,	9,45
Despesas Variáveis.			31,8	31,8	31,8	31,8		79,6	31,8	31,8	31,8	31,8	0,0
Obrigações Patronais Pessoal Inativo e Pensionistas			5	5	5	5		3	5	5	5	5	1
Aposentadorias, Reservas e Reformas			18,4	18,4	18,4	18,4		46,0	18,4	18,4	18,4	18,4	4,6
Pensões			31,8	31,8	31,8	31,8		79,6		31,8		31,8	90,
Outras desp. pessoal	20.069,44	24.090,91	15,2	2,50	2,64	2,72		84,1		51,6	25,9	21,1	250
decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta	20.069,44	24.090,91	69,3	0,00	4,57	2,24		56,8		31,1	84,1	83,0	25
Despesa com Pessoal não Executada			4	2,50	2,64	2,72		8		9	4	9	1,8
Orçamentariamente			15,2	0,00	4,57	2,24		84,1		51,6	25,9	21,1	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			69,3					56,8		31,1	84,1	83,0	250
Indenizações			4					8		9	4	9	250



Constituições ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.018.033,59	2.880.614,82	2.259.594,75	2.143.880,66	2.111.362,26	2.090.820,11	363.846,98	5.319.807,88	1.765.728,57	2.725.579,68	1.960.946,55	2.356.325,85	27.996.541,70	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.411.208.557,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	25.806.824,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.385.401.733,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	27.996.541,70	2,02
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	83.124.104,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.967.898,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	74.811.693,60	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal,



Emissão: 27/05/2025 , as 16:14:05

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente ***.820.***-**

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente ***.820.***-**

Marco Antonio S. Ferreira
Controlador - CRA-BA 8089

PORTARIA

PORTARIA CRGM-STPC N.º 107, DE 27 DE MAIO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, Lei Complementar Municipal n.º 2.647, de 27 de junho de 2022, bem como pelo Decreto Municipal n.º 22.028 de 30 de junho de 2022, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio da Comunicação Interna, Protocolo GEP n.º 44092/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2025, sob o rito sumário, instaurado por meio da Portaria CRGM-STPC n.º 025/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do §5º, do art. 170 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com alterações da Lei Complementar n.º 2.897/2024, tendo em vista a impossibilidade de conclusão da instrução do processo e, portanto, de elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2025.

Vitória da Conquista/BA, 27 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CRGM-STPC N.º 108, DE 27 DE MAIO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO.